



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 035/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 035/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade. É o parecer.

CONCLUSÃO:


Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 035/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

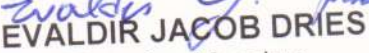
Sala das Comissões em 03 de maio de 2019.


MARA SIMONE SEIBERT
Relator


LEANDRO TIMM
Presidente


FRANCISCO BERNARDY
Vice-Presidente


VIVIANE REDIN MERGEN
Segundo Membro


EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro